Ipameri-GO, 19 de fevereiro de 2025.
Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 06 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 12/02/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA

No décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 15h51min, realizou-se a sexta Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da vigésima Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Genivaldo Moreira da Silva (Geninho), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi), Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência do Vereador **José Edivar Ribeiro** justificada por meio de atestado médico. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Passou-se então, ao **EXPEDIENTE DO DIA,** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 05/2025, de 02/02/2025, aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025**, que: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2025". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 009/2025**, que: "Altera o art. 4º da lei Municipal nº3.793/2025, que: "Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 011/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.287/2019, que altera o art. 15 da lei municipal nº 2.916/2013 e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 012/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 62 da Lei Municipal nº 3.531/2023 e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 014/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a fixação do piso salarial do magistério público municipal de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 015/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a

revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Ipameri - GO, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 016/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 16h03min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho) xxxxxxxxxx.**

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Bartolomeu H. do N. Filho
2º Secretário

APROVADO
Em: 19 / 02 / 2025
Sessão: 7ª Extra
Presidente:
Alisson Rosa
Presidente